Rio de Janeiro, 21 de Outuro 2026.

CLIENTE: Razão Social: BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA
Endereço: ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO – ITAGUAÍ RJ.
CEP: 23.826-640
CNPJ: 00.394.502/0548-21
Fone: (21) 96441-8379
Contato: Sargento Vasconcelos
E-mail: luiz.vasconcelos@marinha.mil.br

(I) Objeto da Proposta/Contrato
Prestação de serviços de: mobilização de equipe técnica qualificada, fornecimento de equipamentos para realização da operação, de limpeza de caixa de esgoto.

Orientação Técnica da Documentação para o Transporte
Nosso serviço consiste em: Orientação quanto à documentação necessária para os transportes da origem até a destinação final, com base na legislação vigente (Decreto 96.044, Portaria 420 da ANTT, NBRs e demais correlatas).

Coleta e Transporte dos Resíduos
Nosso serviço consiste em: Disponibilizar veículos capacitados e mão de obra qualificada que atendam a legislação vigente. O veículo será: Caminhão Vácuo.

Destinação Final de Resíduos
Nosso serviço consiste em: Documentar, recepcionar, estocar, preparar, tratar e/ou beneficiar os resíduos constantes na Listagem de Resíduo (item I); promover o tratamento e destinação de acordo com as características dos resíduos e CERTIFICAR o serviço.

Compromisso da Contratante
a) Destacar profissional para acompanhamento e medições dos serviços contratados;
b) Fornecer as informações necessárias a Prestação de Serviço contratada;
c) Emitir as Notas Fiscais de remessa dos resíduos, documentos Ambientais e de transporte;
d) Pagar os custos dos itens cotados e constantes na Listagem de Resíduo (item (I) e na listagem dos valores dos serviços (Item II);
e) Quando o Gerador gerenciar ou contratar diretamente o Transporte deverá assegurar o atendimento à legislação de Transporte de Produtos Perigosos: Decreto 96.044, Portaria 420, Resolução 3672 e 3763 da ANTT, NBRs. 7500, 7501, 7503, 9735, 13221, 14064, 14095, 14619 e demais correlatas;
f) Executar e/ou fornecer as ações que não tenham sido contratadas e que sejam necessárias à Destinação Final;
g) Informar quando da alteração de seus processos produtivos, que afetem as características dos resíduos;

Descrição	Quantidade	Equipamento	Valor do M³	Valor Total
Serviço de coleta de efluentes com destinação final de resíduos.	275 M³	Caminhã Vácuo 20 m³	R$ 253 m³	R$ 69.575,00

Disposições Gerais

O "CDR" – Certificado de Destinação de Resíduos bem como relatório das atividades desenvolvidas só será encaminhado ao cliente após a quitação da Notafiscal de serviços;

Condições de Pagamento

15 (Quinze) dias a contar da data do recebimento da fatura.

a) Após o vencimento serão acrescidos 2% ao mês mais a taxa remuneratória de mercado.
b) Reajustes automáticos a cada 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV).
c) Faturamento mínimo R$1.000,00.
d) ISS/ICMS - CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ACEITE DE SERVIÇO

Em especial, a contratante declara que tem conhecimento do serviço e valor descritos na proposta e autoriza a prestação do mesmo.

VALIDADE DA PROPOSTA.

60 dias.

De acordo _____

Assinatura do Representante Legal
Cargo e Carimbo

Atenciosamente,
Beatriz Lima
(021) 96976-6303